


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 085 /2019

 Autoriza a abertura de Crédito
 Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.128.0016.1.365	33901400	22140005	6.000,00
1101.10.128.0016.1.365	33903900	22140005	7.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 2º - Fica incluído no Programa de Trabalho – 1101.10.128.0016.1.365, as Naturezas de Despesa – 33901400 – 33903900, - Fonte de Recurso – 22140005.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


